EDITAL UFMS/PROPP/PROGRAD/PROGEP Nº 75, DE 02 DE MAIO DE 2022

INSCRIÇÃO PARA O CURSO "LÓGICA APLICADA NA ESCRITA CIENTÍFICA – 2ª EDIÇÃO" PARA ESTUDANTES, PROFESSORES E PESQUISADORES DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o curso de "Lógica Aplicada na Escrita Científica – 2ª Edição" para estudantes de graduação e de pós-graduação, professores e pesquisadores da UFMS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Estimular o desenvolvimento da escrita científica compatível com o padrão de produções de alto impacto nacional e internacional;

1.2 Preparar os estudantes e pesquisadores para o processo de pensamento do conhecimento científico;

1.3 Fortalecer a pesquisa na graduação e na pós-graduacão e os cursos de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS e no Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O presente Edital seguirá o cronograma de etapas abaixo em duas Etapas do Curso: Etapa 1 para Estudantes da UFMS; Etapa 2 para os Professores e Pesquisadores da UFMS

Etapa 1	**Data**
Publicação do Edital no Boletim Oficial e no portal da Propp	04/05/2022
Etapa 1: Período de inscrições no SIGPROJ para estudantes	De 05 a 19/05/2022
Etapa 1: Divulgação da lista de inscritos de estudantes	20/05/2022
Etapa 1: Período de realização do Curso para estudantes	Turma 1 - 24/05 (Das 9h às 12h), 25/05 (Das 15h às 18h) e 26/05 (Das 9h às 12h) Turma 2 - 23, 24 e 26/05 (Das 19h às 22h)

Etapa 2	**Data**
Etapa 2: Período de inscrições no SIGPROJ para professores e pesquisadores	De 05/05 a 10/06/2022
Etapa 2: Divulgação da lista de	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/05/2022
Nº 7787
Pg 147

inscritos de professores e pesquisadores	14/06/2022
Etapa 2: Período de realização do Curso para professores e pesquisadores	21, 22 e 23/06 (Das 8h às 11h30min)

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever na Etapa 1 do curso os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, de residência médica e multiprofissional e de pós-graduação **stricto sensu** da UFMS e na Etapa 2 os professores e os pesquisadores com vínculo institucional com a UFMS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado deverá se inscrever pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS (SIGPROJ), https://sigproj.ufms.br, conforme o período estabelecido no item 2 deste Edital.

4.2 A participação no curso não terá custo de inscrição para o participante.

4.3 Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

4.4 O interessado receberá protocolo de envio da inscrição por e-mail na sua área restrita do SIGPROJ imediatamente após a sua inscrição.

4.5 A Propp não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PERÍODO E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1 O curso para estudantes será realizado a distância (on-line), pela plataforma Google Meet e/ou Youtube (Canal AGEAD/UFMS), podendo o estudante optar, no ato da inscrição, por:

a) Turma 1 - Dias 24/05 (Das 9h às 12h), 25/05 (Das 15h às 18h) e 26/05 (Das 9h às 12h); ou

b) Turma 2 - Dias 23, 24 e 26/05 (Das 19h às 22h).

5.2 O curso para professores e pesquisadores será realizado a distância (on-line), pela plataforma Google Meet e/ou Youtube (Canal AGEAD/UFMS), nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2022, nos horários de 8h às 11h30min, totalizando uma carga horária de 9h.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Receberão certificados de participação do curso apenas os que efetuarem a inscrição, via SIGPROJ, consoante ao período estipulado no item 2 deste Edital, e que participarem do curso, com assinatura da lista de frequência a ser disponibilizada nos dias de realização do curso, em no mínimo 75% de participação.

7. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/05/2022
Nº 7787
Pg. 148

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação pelo **e-mail** gab.propp@ufms.br, até 9 de maio de 2022.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPP.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica da Propp pelo e-mail dict.propp@ufms.br.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANDREIA COSTA MALDONADO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/05/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

04/05/2022
Nº 7787
Pg. 149

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3252236** e o código CRC **B0ED518D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

04/05/2022
Nº 7787
Pg. 150